

Suplementação (+) **1.945.250,65**
Excesso de arrecadação
020600-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
15.451.0036.1980.0002-INFRAESTRUTURA URBANA
660-4.4.90.51.00-obras e instalações 1.888.541,15
F.R.: 1047 1 701

Superavit financeiro **Corrente**
15.451.0036.1980.0002-INFRAESTRUTURA URBANA
661-4.4.90.51.00-obras e instalações 19.076,17
F.R.: 0 2 500

021100-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECT
27.812.0039.1990-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
658-4.4.90.52.00-Equipamento e material permanente 35.625,00
F.R.: 1041 2 701

Anulação de despesa
27.812.0039.1990-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
659- 4.4.90.52.00-Equipamento e material permanente 2.008,33
F.R.: 0 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.888.541,15**
Fontes de Recurso:1 701 1.888.541,15

Superávit Financeiro: **54.701,17**
Fontes de Recurso:2 500 19.076,17
2 701 35.625,00

Anulação de despesa
021100-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SE
27.812.0039.2276-CUSTEIO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E ESPO
567-3.3.90.93.00-indenizações e restituições -2.008,33
F.R. Grupo: 0 1 500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 09 de fevereiro de 2026

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/02/2026 às 08:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 11/02/2026 às 10:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **801233** e o código verificador **7D02241C**.

Docto ID: 801233 v1